

PARECER	DESPACHO

INFORMAÇÃO

Inf. n.º 7/DMUA/2017

Data : 2017/04/18

Assunto: Proposta de início do período de Discussão Pública referente à Alteração do Plano Diretor Municipal - Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas

Enquadramento e termos de referência

- 1) O Regime de Regularização de Estabelecimentos (RERAЕ) publicado pelo Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro prevê:
 - a) A regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
 - b) Alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Desde 2 de janeiro de 2015, data da entrada em vigor do RERAЕ, receberam-se trinta e seis pedidos, dos quais trinta e quatro obtiveram parecer favorável ou favorável condicionado nas Conferências Decisórias.

- 2) De acordo com o n.º 1 do artigo 115º do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado através do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, os planos territoriais, entre os quais se encontra o PDM, podem ser objeto de alteração.

Dando sequência ao procedimento previsto no RERAЕ, a Câmara Municipal, nos termos do artigo 12º do RERAЕ, deliberou em 20 de fevereiro de 2017 (deliberação publicada pelo Aviso nº3616/2017 de 5 de abril) dar início ao procedimento de “**Alteração do Plano Diretor Municipal - Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas**”.

Proposta de Alteração do PDM

Nos termos previstos no artigo 11º do RERAE, realizaram-se as respetivas Conferências Decisórias, nas quais se ponderaram os interesses previstos, obtendo-se decisão favorável ou favorável condicionada, como referido. Nas situações de incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial foi considerado o interesse público municipal na regularização dos estabelecimentos através de deliberação, fundamentada, emitida pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

No seguimento do acordado nas Conferências Decisórias propõe-se, então, as seguintes alterações ao PDM:

1) Regulamento

A Alteração do PDM relativa ao Regulamento consiste na inserção do seguinte artigo:

Artigo 18.º-A – Integração das atividades económicas com parecer favorável ao abrigo do regime excepcional de regularização de atividades económicas

“São admitidas as operações urbanísticas necessárias ao licenciamento das atividades a que se refere o regime excepcional de regularização de atividades económicas e que tenham recebido deliberação favorável ou deliberação favorável condicionada na conferência decisória prevista neste diploma, independentemente da categoria de espaço onde se localizam e no estrito cumprimento das condições impostas na conferência decisória”.

2) Planta de Ordenamento

São propostas oito alterações pontuais à Planta de Ordenamento, que consistem na redelimitação do perímetro urbano, através do seu reajustamento à área do estabelecimento a regularizar, a qual será classificada como solo urbano.

As referidas alterações estão devidamente representadas nas plantas anexas às “Atas das Conferências Decisórias”.

3) Planta de Condicionantes

São ainda propostas duas alterações à Reserva Agrícola Nacional (RAN), que consistem na redelimitação da respetiva servidão, em conformidade com o parecer da DRAPN que figura nas respetivas “Atas das Conferências Decisórias”.

Face ao exposto, e tendo em conta o n.º 2 do artigo 12º do RERAE, propõe-se:

- A Alteração do Plano Diretor Municipal - Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, nos termos propostos anteriormente; e
- Abertura do respetivo período de discussão pública, pelo prazo de quinze dias após publicação do respetivo Aviso em Diário da República.

Em anexo: Atas das Conferências Decisórias e respetivos anexos; Proposta de Aviso a publicar em Diário da República; Cronograma de Procedimento de Alteração do PDM.

A Diretora Municipal de Urbanismo e Ambiente



(Luísa Lima Aparício)

**Alteração ao Plano Director Municipal
ao abrigo do RERAE**

Prazo	Responsável																										
Decisão	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Decisão de alteração do Plano Definição da oportunidade e dos termos de referência Deliberação com os prazos de elaboração da alteração e fundamentação da dispensa de avaliação ambiental </td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal Reunião de Câmara </td></tr> </table>	Decisão de alteração do Plano Definição da oportunidade e dos termos de referência Deliberação com os prazos de elaboração da alteração e fundamentação da dispensa de avaliação ambiental	Câmara Municipal Reunião de Câmara																								
Decisão de alteração do Plano Definição da oportunidade e dos termos de referência Deliberação com os prazos de elaboração da alteração e fundamentação da dispensa de avaliação ambiental	Câmara Municipal Reunião de Câmara																										
Elaboração	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Publicação da deliberação de alteração do Plano Publicação na 2ª série do DR </td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> </table>	Publicação da deliberação de alteração do Plano Publicação na 2ª série do DR	Câmara Municipal																								
Publicação da deliberação de alteração do Plano Publicação na 2ª série do DR	Câmara Municipal																										
Discussão Pública	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Divulgação da deliberação de alteração do Plano Divulgação através da internet, e da comunicação social </td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> </table>	Divulgação da deliberação de alteração do Plano Divulgação através da internet, e da comunicação social	Câmara Municipal																								
Divulgação da deliberação de alteração do Plano Divulgação através da internet, e da comunicação social	Câmara Municipal																										
mín 15 dias	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Elaboração da proposta de alteração do Plano inclui acompanhamento da CCDR-N e das entidades competentes (atas das conferências decisórias de acordo com o RERAE) </td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> </table>	Elaboração da proposta de alteração do Plano inclui acompanhamento da CCDR-N e das entidades competentes (atas das conferências decisórias de acordo com o RERAE)	Câmara Municipal																								
Elaboração da proposta de alteração do Plano inclui acompanhamento da CCDR-N e das entidades competentes (atas das conferências decisórias de acordo com o RERAE)	Câmara Municipal																										
60 dias	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"> Abertura do período de discussão pública Publicação de aviso na 2ª série do DR Divulgação através da internet e da comunicação social </td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal Reunião CM Reunião AM </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;"></td><td style="padding: 5px; vertical-align: top; text-align: right;"> Câmara Municipal </td></tr> </table>	Abertura do período de discussão pública Publicação de aviso na 2ª série do DR Divulgação através da internet e da comunicação social	Câmara Municipal		Câmara Municipal		Câmara Municipal		Câmara Municipal		Câmara Municipal		Câmara Municipal		Câmara Municipal Reunião CM Reunião AM		Câmara Municipal										
Abertura do período de discussão pública Publicação de aviso na 2ª série do DR Divulgação através da internet e da comunicação social	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal Reunião CM Reunião AM																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										
	Câmara Municipal																										

| Publicação e Depósito | | | | |--|-------------------------| | Divulgação da alteração do Plano
Divulgação no boletim municipal e na internet | Câmara Municipal | |--|-------------------------| |

**Alteração ao Plano Diretor Municipal - Adequação ao Regime Excepcional de
Regularização das Atividades Económicas**

Discussão pública

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de de de 2017, deliberou a abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do PDM - Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, de acordo com a Informação n.º e fixou, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas), um período de 15 dias para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões no âmbito do referido procedimento.

Durante esse período os elementos relativos ao procedimento de alteração do PDM - Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, estarão disponíveis para consulta na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente (sita no Largo de Aljubarrota, n.º 13 - entre as 9h00 e as 16h30), e nas páginas eletrónicas do município (www.cm-gaia.pt e www.gaiurb.pt).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões deverá ser efetuada em impresso próprio (disponível na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente e nas páginas eletrónicas do município), a entregar diretamente, ou através de correio registado, na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente.

..... de de 2017 - O Presidente da Câmara, *Eduardo Vitor Rodrigues*